



Macaé – RJ, 19 de junho de 2024.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 002 encaminhado por e-mail, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de tonners e insumos para impressoras Brother para suprir estoque desta Coordenadoria e para atender as demandas de toda a Câmara Municipal de Macaé.

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 31.1 do instrumento convocatório, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Contudo, a empresa poderá encaminhar as impugnações ou pedidos de esclarecimentos por e-mail, conforme subitem 31.2.1 do edital.

Questionamento 1:

"1 - Verificando as Especificações, contatamos o seguinte:

No item 1 tanto o Modelo da Impressora quanto o modelo do Toner estão corretos.

Mas em relação aos itens: 2 a 5, contata-se que se informa o mesmo modelo da Impressora do item 1, mas informa o código dos Toners que não são para a Impressora BROTHER MFC-L5902DW, que é uma Impressora Monocromática. Portanto a mesma não aceita Toners Coloridos.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de nos informar qual o Modelo Correto da Impressora relativa aos itens 2 a 5. "

Considerando o caráter técnico do questionamento, este Pregoeiro, encaminhou para a Coordenadoria de Almoxarifado, o devido questionamento para fornecimento dos subsídios necessários para formulação da resposta.

Sendo assim, após recebimento dos subsídios necessários, relato o teor da resposta encaminhada pela Coordenadoria de Almoxarifado, da seguinte forma:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento quanto aos itens 2 a 5, venho por meio deste informar que o modelo da impressora colorida Brother usada nesta Casa Legislativa é o modelo MFC - L8610 CDW.

Em tempo, informo que o item 8 também é referente a impressora colorida, logo, seguirá a mesma especificação descrita. "



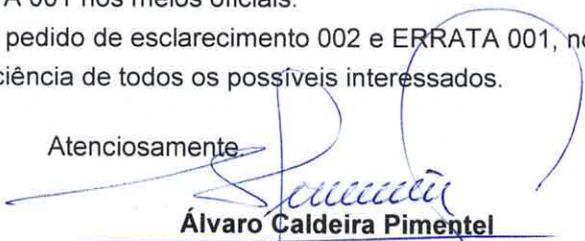
Considerando, que a resposta alterou o objeto a ser licitado nos itens 02, 03, 04, 05 e 08, este Pregoeiro, realizou as devidas alterações no Instrumento convocatório e publicará nos meios oficiais, o extrato de ERRATA 001.

Em tempo, destaco que o prazo da publicação da ERRATA 001, não extrapolará o prazo mínimo necessário quanto a divulgação do Pregão Eletrônico n° 004/2024, sendo assim, não há necessidade de alteração quanto a data de sua realização.

Desta forma, espero ter alcançado os esclarecimentos junto a requerente.

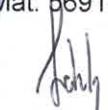
- Registra-se.
- Publica-se ERRATA 001 nos meios oficiais.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 002 e ERRATA 001, no Portal da Transparência e Comprasgov, para ciência de todos os possíveis interessados.

Atenciosamente,


Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro
Mat. 5691-0

De Acordo,


Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3